

PROJETO DE LEI Nº 18.342/2009

Cria o Selo – ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE

Artigo 1º– Fica concedido o selo - ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE a toda escola pública estadual que realize ações ambientalmente sustentáveis,dentro e fora de suas instalações, durante o ano letivo.

Artigo 2º – Entende-se como ações ambientalmente sustentáveis, entre outras, as desenvolvidas com base na cultura dos 5 Rs: Reciclar,Reaproveitar,Reduzir, Responsabilizar, Respeitar.

I - São exemplos destas ações :

- a- Reciclar – Reutilizar todo e qualquer material através de ações de seleção e coleta (papel, papelão,plástico,vidro,alumínio,dente outros) através do incentivo e apoio a catadores de materiais - individuais ou associados entre si, etc.
- b-Reaproveitamento- dos recursos já utilizados;água,energia, alimentos(compostagem)etc.
- c- Reduzir – Incentivo à redução ou consumo consciente; água,energia, alimentos, consumo, etc.
- d- Responsabilizar-Prestar informações à comunidade sobre leis,regulamentos e normas que tratem da questão ambiental; responsabilidades, fiscalização, crimes, penas, multas, visando conscientização sobre sua importância.
- e- Respeitar- Proteger e incentivar à proteção de todo e qualquer bem ou recurso natural;
- f- Dentre outras outras ações similares

Artigo 3º-Para recebimento do Selo-ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE toda escola pública estadual deverá realizar no mínimo 05(cinco) projetos com ações análogas ou similares às definidas no capítulo anterior.

Parágrafo único – Os projetos de que trata o artigo anterior poderão ser realizados em parceria, através de cooperação técnica ou convênios, com entidades civis sem fins lucrativos,prefeituras,cooperativas, ou afins, visando troca e/ou apoio técnico para consecução dos objetivos.

Artigo 4º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2009

Deputado Ângelo Coronel

JUSTIFICATIVA

Os meios e a forma de produção numa sociedade globalizada se tornam cada vez mais diversificadas e rápidas. Altos níveis de produção requerem, ao mesmo tempo, um grau de consumo relativo. Assim, dentro deste processo produtivo de relevante consumo, o uso dos recursos, principalmente os naturais, se tornam cada vez mais escassos. Neste sentido, a sustentabilidade entendida como um conceito sistêmico pelo qual se busca a compatibilização entre as crescentes demandas e atividades sociais, com o uso racional dos recursos, traz em si um desafio; aprender a utilizar de forma inteligente estes mesmos recursos.

Segundo dados da CEMPRE- Associação empresarial dedicada à promoção da reciclagem e gestão integrada do lixo no Brasil, a atividade da reciclagem no país, no ano de 2002, ainda não chegava a 10% do seu total. Isto reflete que muitos dos resíduos produzidos pelo consumo humano diário, não estão sendo viabilizados como uma possibilidade de geração de renda e trabalho para muitas famílias, por meio por exemplo de atividades como a reciclagem, por exemplo, ao contrário, têm se transformado num alto passivo ambiental e social pela ausência, ou mínima atenção de políticas públicas voltadas, especificamente, para este setor.

Reciclar, reaproveitar, reduzir, respeitar e responsabilizar são ações que visam promover maior qualidade de vida para a população. O incentivo ou apoio através de atividades sócioeducativas dentro e fora da escola pública estadual; feiras, exposições, campanhas informativas, palestras dentre outras ações que visem despertar a consciência sobre a importância da questão ambiental, se configura como um meio eficaz de desenvolvimento sócioeconômico. São exemplos; implantar a coleta seletiva nas fontes geradoras (casas, condomínios, restaurantes, comércio etc), apoiar entidades ou grupos de catadores de materiais recicláveis (papel, papelão, alumínio etc), por meio de parcerias com órgãos públicos e privados, visando geração de renda e trabalho, conscientizar sobre o uso racional da água, energia, e alimentos, fazer educação ambiental, dentre outras ações, são formas que visam despertar a atenção da sociedade para a importância do tema ambiental e suas possibilidades.

Considerando que a disseminação e implantação da cultura dos 5 Rs se configura como um meio eficaz para alcance de maior desenvolvimento local, sendo a escola pública um ambiente produtivo para o alcance destes objetivos, proponho o presente projeto para apreciação desta Casa Legislativa.